

LEI MUNICIPAL Nº 3283, DE 24/02/2006
PROJETO DE LEI Nº 3490

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REPASSAR SUBVENÇÃO SOCIAL DE CARÁTER CULTURAL À ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA DAS ESCOLAS DE SAMBA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, PARA FINS DE REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2006. ”.

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, aprova, e o Prefeito Municipal, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Autorizado a repassar à Associação Folclórica das Escolas de Samba de São Sebastião do Paraíso, subvenção social, de caráter cultural, até o valor de R\$ 28.720,00 (vinte e oito mil, setecentos e vinte reais), destinado a realização do carnaval/2006, e objetivando a promoção do turismo local e divulgação das tradições folclóricas da comunidade Paraisense.

Parágrafo único - O valor a ser repassado será destinado a cobrir despesas com sonorização, adereços, faixas e demais apetrechos, decoração e ornamentação do local do desfile e premiação das escolas, eventos correlatos, além de outras despesas.

Art. 2º Todas as atividades relacionadas ao Carnaval de 2006, ficará a cargo da Diretoria de educação, Cultura, Esporte e Lazer, a quem caberá estabelecer normas e procedimentos para sua implementação, controle e acompanhamento, bem como a fiscalização da prestação de contas dos recursos repassados através da presente lei.

Art. 3º. - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Município, consignadas no corrente exercício financeiro, no orçamento da Diretoria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, sob o n. 020602 133921302 2060335043 – F- 227.

Art. 4º. - As despesas decorrentes desta Lei não causarão impacto orçamentário financeiro, posto que existe adequação orçamentária para as mesmas, o que, em regra, satisfaz as exigências do artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 5º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião do Paraíso, 24 de fevereiro de 2006.

Autor: PREFEITO MUNICIPAL MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN

VER.PRES.JOSÉ APARECIDO RICCI / VER.VICE-PRES.ANTONIO VIRGÍLIO DE PÁDUA / VER. SECRET. SÉRGIO APARECIDO GOMES

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE